

RIZA LECCI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 56.212.023/0001-14 ("Fundo")

TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Na qualidade de atual instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), no âmbito da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 02 de dezembro de 2024 e encerrada 17 de dezembro de 2024, vem, por meio do presente termo de apuração, apresentar o quórum de deliberação das matérias colocadas para aprovação dos Cotistas do Fundo:

1. Autorizar que a Classe possa contratar, para o exercício da função de formador de mercado para as cotas, a Administradora, suas partes relacionadas e/ou sociedades do seu grupo econômico que sejam registradas na CVM, situação essa que caracteriza potencial conflito de interesses entre a Classe e a Administradora, nos termos do artigo 31, do Anexo Normativo III, da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175").

;

Foram recebidas respostas de cotistas representando, aproximadamente, 98.180% das Cotas de emissão do Fundo, conforme os percentuais detalhados abaixo:

Quórum qualificado: no mínimo metade das cotas emitidas pela Classe

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria 1	98.179%	0.00%	0.00%	<u>Aprovada</u>

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2025

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS